



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 3965 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Retifica o Decreto nº 3308/2010, e da outras providencias.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

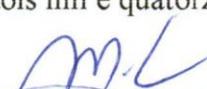
DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 3308/2010, de 02 de agosto de 2010, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Concedida Aposentadoria Por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais no valor de R\$- R\$- 846,42 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), ao servidor **OLANDO RECH**, portador da cédula de identidade RG nº 1.791.716 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina, nomeado pelo Decreto nº 754/90 de 14/08/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIRETOR DO DPTO PESSOAL